



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 EDITAL Nº 006.002.2025- ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O Município de Nova Ramada/RS, através de seu prefeito Sr. Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Constituição Federal e Decreto Executivo Municipal nº 3.806, de 30 de junho de 2020, que institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a manifestação da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 228/2025, que na fase de análise dos currículos constatou que os critérios de avaliação do anexo II contém equívoco na soma das notas, cuja totalização em alguns cargos e funções ora consta inferior, ora superior a 100 pontos, confrontando com o estabelecido no item 6.2 do edital 001.0002.2025, o qual prevê que “os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos”.

Considerando a fase em que se encontra o processo, de aplicação da pontuação aos currículos em conformidade com o edital;

Considerando que não houve o dispêndio de valores por parte dos candidatos, uma vez que as inscrições foram gratuitas;

Considerando que a revisão do edital e seus anexos do processo seletivo simplificado é necessária para garantir a lisura do processo, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, imparcialidade, probidade e boa-fé;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios que possam causar prejuízo ao interesse público e que o erro material pode ser corrigido a qualquer tempo, ANULO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, em todos os seus termos, para revisão acurada e ajustes a serem realizados visando a edição de novo certame.

Nova Ramada/RS, 11 de abril de 2025.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Visto:

Giomára Bester Damian

OAB/RS nº 70.615

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br /